ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETIVA 001 /2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RENATO DA SILVA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO As disposições do Parágrafo Único do Artigo 5º da Resolução 014/2022;

CONSIDERANDO A decisão da Mesa Diretora, na Reunião do Dia 02 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o valor do Ressarcimento pelo uso de veículo particular, previsto do Artigo 5º da Resolução 014/2022, para R$ 2,11 (dois reais e onze centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 02/06/2025.

São Jerônimo, 02 de junho de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente

Fernando Carruga Camboim
Vice-Presidente

Claiton Chagas Dornelles
1º Secretário

Paulo Sérgio dos Santos Vieira
2º Secretário